



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 007/2022- SECULT

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003-PMVN

Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR WESLEY SAFADAO, DURANTE O EVENTO DE ABERTURA DO CARNAVAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - PA.

O Sr. DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE, Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE E WS SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Andreia Ferreira da Silva CPF nº 005.329.762-82, FUNÇÃO: Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/Pa, 28 de dezembro de 2022.

DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Decreto nº 042/2022